



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 020 GP/PMC DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Curuá **Jair de Sousa Damasceno**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, Art. 95 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a importância da participação democrática e do debate sobre questões ambientais, especialmente no contexto da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituída a II Conferência Municipal de Meio Ambiente, com o tema central: "**Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica**", a ser realizada no município de Curuá-PA, no dia **22 de janeiro de 2025**, na EMEF São Raimundo Nonato, Rua Frei Rodolfo, s/nº, Santa Terezinha.

Art. 2º: A Conferência Municipal de Meio Ambiente tem os seguintes objetivos:

- I – Promover o debate sobre os desafios ambientais locais no contexto das mudanças climáticas;
- II – Elaborar propostas alinhadas aos eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente;
- III – Incentivar a participação da sociedade civil, das instituições públicas e privadas e de outros setores interessados no tema.

Art. 3º: A Conferência será organizada pela **Comissão Organizadora Municipal**, composta por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de instituições ambientais, a ser instituída por meio de portaria municipal.

Art. 4º: A Conferência será estruturada nos seguintes eixos temáticos:

- I – Mitigação;
- II – Adaptação e Preparação para Desastres;
- III – Justiça Climática;
- IV – Transformação Ecológica;
- V – Governança e Educação Ambiental.

Art. 5º: Fica autorizado o uso de recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização da Conferência, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do município.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal